

	<p style="text-align: center;"><b>TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017</b> SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SOCIETÁRIAS E REGULATÓRIAS</p>	<p style="text-align: right;"><b>DATA:</b> 18/03/2021</p>
---	---	---

**ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê, Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.557.307/0001-49, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, JOÃO BIRAL JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, CLEVERSON MORAES SILVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** ou simplesmente **ELEJOR**.

e de outro lado,

A **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com sede à Rua Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, neste ato representada pelo seu sócio administrador ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] SP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

Celebram o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2017, autorizado conforme PAC ELEJOR 017/2017, cujo regime de execução é o da empreitada por preço global, o qual reger-se-á pela Lei Estadual 15.608/07, Lei 8.666/93, e pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula I – DO OBJETO**

O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n.º 012/2017, firmado entre as partes em 21/07/2017, e do 2º Termo Aditivo, firmado em 28/06/2019, nos termos previstos na Cláusula IV do instrumento original.

#### **Cláusula II – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente 3º Termo Aditivo, ficam prorrogadas a vigência e a execução do Contrato 012/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação resumida do seu extrato na imprensa oficial – DOE-PR.

#### **Cláusula III – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Para a execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 1.671,24 (mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2017. PAC 017/2017.  
Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras

  
  


mensais, perfazendo **R\$ 20.054,88** (vinte mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), para o período de 12 meses, nos termos e condições estabelecidos no contrato original, a ser reajustado conforme Cláusula X, parágrafo primeiro do instrumento primitivo.

#### Cláusula IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Termo Aditivo são próprios e estão previstos no Orçamento Anual da ELEJOR, na conta contábil nº 6105.1.28.01.02.

#### Cláusula V – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Diretoria Executiva da Elejor e encontra amparo legal no artigo 57, II e §2º da Lei 8.666/93, bem como no artigo 91 da Lei 13.303/16 e item 14.5 do RILC ELEJOR.

#### Cláusula VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Primitivo, firmado entre as partes, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de março de 2021.

#### PELA CONTRATANTE:



**João Biral Junior**  
Diretor Presidente



**Cleverson Moraes Silveira**  
Diretor Adm Financeiro

#### Pela CONTRATADA:

ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por  
ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2021.03.18 13:55:43 -03'00'

**Roger Maciel de Oliveira**  
Sócio Administrador

#### Testemunhas:

Nome: ROSENARA DOS  
RG: SANTOS  
CPF/MF [REDACTED]

Assinado de forma digital por ROSENARA DOS  
SANTOS CHAGAS:80995470049  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=01579286000174, cn=ROSENARA  
DOS SANTOS CHAGAS:80995470049  
data: 2021.03.18 15:24:06 -03'00'

Nome: **Erosma Luis Alberti**  
RG: [REDACTED]  
CPF/MF [REDACTED]

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2017. PAC 017/2017.  
Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras

